



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

PANORAMA HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL

Marilene Santana Nestório¹

Rodrigo Pinto Andrade²

RESUMO: O presente texto tem como objetivo analisar o panorama histórico-social da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, destacando a contribuição de Paulo Freire, os marcos legais que sustentam essa modalidade de ensino e o perfil dos sujeitos que dela participam. Esse estudo justifica-se por reconhecer a EJA como instrumento de inclusão social, emancipação e fortalecimento da cidadania, especialmente entre populações historicamente marginalizadas. O problema investigado foi: como a trajetória da EJA no Brasil contribui para uma prática educacional mais justa e democrática? A fundamentação teórica baseou-se em autores como Freire, Gadotti, Arroyo e Soares, além da legislação educacional vigente. A metodologia adotada foi de caráter qualitativo, com base em pesquisa bibliográfica e documental. Os resultados apontam que a EJA representa não apenas uma alternativa educacional, mas uma forma de resistência e reconstrução de saberes, valorizando a experiência de vida dos educandos. A principal contribuição do estudo está em evidenciar a necessidade de políticas públicas continuadas que garantam o acesso, a permanência e a qualidade do ensino para jovens e adultos excluídos do sistema regular de ensino.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos; Inclusão Social; Paulo Freire; Políticas Educacionais.

HISTORICAL OVERVIEW OF YOUTH AND ADULT EDUCATION IN BRAZIL

ABSTRACT: This paper aims to examine the historical and social panorama of Youth and Adult Education (EJA) in Brazil, highlighting the contribution of Paulo Freire, the legal frameworks underpinning this educational modality, and the profile of its participants. This study is justified by recognizing EJA as an instrument for social inclusion, emancipation, and the strengthening of citizenship, especially among historically marginalized populations. The research problem addressed is: how has the trajectory of EJA in Brazil contributed to a more just and democratic

¹ Acadêmica do quinto ano do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Maringá. E-mail: ra77225@uem.br

² Professor do Departamento de Fundamentos da Educação, da Universidade Estadual do Maringá. E-mail: rpandrade2@uem.br

educational practice? The theoretical foundation is based on authors such as Freire, Gadotti, Arroyo, and Soares, in addition to current educational legislation. The methodology is qualitative, relying on bibliographic and documentary research. The results indicate that EJA represents not only an educational alternative but a form of resistance and reconstruction of knowledge, valuing students' life experiences. The study's main contribution lies in highlighting the need for continued public policies that guarantee access, retention, and quality of education for youth and adults excluded from the regular school system.

Keywords: Youth and Adult Education; Social Inclusion; Paulo Freire; Educational Policies.

INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil é uma modalidade de ensino marcada por processos históricos, políticos e sociais que evidenciam a luta pelo direito à educação por parte de populações historicamente excluídas dos espaços formais de aprendizagem. No decorrer do tempo, fatores como desigualdade social, pobreza, necessidade de ingresso precoce no mercado de trabalho e ausência de políticas educacionais eficazes contribuíram para a evasão escolar e, conseqüentemente, para a criação de um contingente significativo de jovens e adultos que não concluíram a educação básica (Soares, 2002, p. 25).

Diante desse contexto, a presente pesquisa tem como objetivo analisar o panorama histórico-social da EJA no Brasil, considerando as contribuições do educador Paulo Freire, a fundamentação legal que sustenta essa modalidade de ensino e as características dos sujeitos que dela participam. O problema central que norteia esta investigação pode ser sintetizado na seguinte pergunta: Como a trajetória histórica e social da Educação de Jovens e Adultos no Brasil contribui para a construção de uma prática educacional emancipatória e inclusiva?

A escolha do tema justifica-se pela relevância social da EJA como instrumento de garantia de direitos, fortalecimento da cidadania e promoção da inclusão social. Em um país ainda marcado por profundas desigualdades, refletir sobre a EJA significa reconhecer o valor do conhecimento na vida de sujeitos que, apesar das adversidades, mantêm vivo o desejo de aprender, crescer e transformar suas realidades. Além disso, é um campo que exige atenção contínua de pesquisadores, educadores e formuladores de políticas públicas, dada sua complexidade e importância estratégica.

Fundamentamos nosso artigo em autores como Paulo Freire, Moacir Gadotti, Miguel Arroyo, Leôncio Soares e na legislação educacional vigente no

Brasil, buscando articular teoria e prática no processo de análise da EJA.

O artigo está organizado em cinco seções: 1) esta introdução, em que contextualizamos o objeto de estudo, apresentamos o problema, o objetivo e a justificativa da pesquisa; 2) o primeiro tópico de desenvolvimento trata da trajetória e do pensamento de Paulo Freire, com destaque para suas primeiras experiências com alfabetização de adultos; 3) no segundo tópico, apresentamos a fundamentação legal da EJA, discutimos o conceito e a organização da modalidade no Brasil; 4) no terceiro tópico, abordamos a identidade do aluno da EJA, destacando seu perfil e as contribuições dessa modalidade para sua formação; 5) por fim, tecemos algumas considerações finais acerca do trabalho realizado, indicando os principais resultados da análise e sugestões para estudos futuros.

Nesse sentido, acreditamos colaborar com as discussões e reflexões sobre o tema abordado, oferecendo uma análise que evidencia a importância da EJA como política pública essencial à construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Compreender o percurso histórico-social dessa modalidade é também compreender os caminhos da resistência e da luta por educação enquanto direito humano fundamental.

1. PAULO FREIRE E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Paulo Reglus Neves Freire nasceu em 1921, no Recife (PE), e é reconhecido internacionalmente como um dos maiores pensadores da educação do século XX. Apesar de sua formação acadêmica em Direito, Paulo Freire dedicou sua trajetória profissional à educação, inicialmente como professor de Língua Portuguesa e, posteriormente, como educador popular e formulador de uma teoria pedagógica transformadora. Sua atuação esteve profundamente marcada pela vivência das desigualdades sociais, especialmente durante a crise econômica de 1929, que afetou diretamente sua família. Essas experiências o sensibilizaram para as contradições do sistema capitalista e para as limitações do modelo educacional tradicional, que reproduzia a exclusão e o autoritarismo (Freire, 1992, p. 25).

Freire desenvolveu uma proposta de educação dialógica e libertadora, pautada na escuta ativa, na valorização do saber popular e na politização dos sujeitos oprimidos. Seu método foi inicialmente aplicado em campanhas de

alfabetização de adultos no Nordeste brasileiro, alcançando significativa repercussão ao permitir que trabalhadores analfabetos não apenas aprendessem a ler e escrever, mas compreendessem criticamente a realidade que os cercava. Entre suas obras mais influentes estão *Educação como Prática da Liberdade* (1967), *Pedagogia do Oprimido* (1970) e *Pedagogia da Esperança* (1992), nas quais ele desenvolve os fundamentos da pedagogia crítica, centrada no diálogo, na conscientização (ou "conscientização") e na transformação social.

Freire concebe a educação como prática política e instrumento de emancipação, defendendo que "ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão" (Freire, 2019, p. 67). Sua produção intelectual influenciou práticas pedagógicas em diversos países e permanece como referência central na Educação de Jovens e Adultos, sendo considerado patrono da educação brasileira desde 2012, em reconhecimento à sua contribuição para a construção de uma educação democrática, crítica e inclusiva.

1.1 A concepção de Educação na obra de Paulo Freire

A visão de educação de Paulo Freire é centrada na ideia de que ensinar é um ato político, ético e libertador. Para o autor, toda prática educativa está imersa em uma determinada concepção de mundo, e, portanto, jamais é neutra. Freire criticava severamente o modelo "bancário" de educação, no qual o professor assume uma postura autoritária e unilateral, tratando o aluno como um receptor passivo de informações. Nesse modelo, o conhecimento é transferido de forma mecânica e descontextualizada, desconsiderando as vivências e os saberes prévios dos educandos, o que resulta em uma alienação do processo formativo.

Como alternativa, Freire propunha uma pedagogia dialógica e problematizadora, na qual educador e educando estabelecem uma relação horizontal, baseada no respeito mútuo, na escuta ativa e na construção coletiva do conhecimento. Nessa perspectiva, ambos ensinam e aprendem ao mesmo tempo: o educador ensina ao educar, e o educando ensina ao ser educado, em um processo de mútua humanização (Freire, 2019).

Segundo o autor, a educação deve partir da realidade concreta do educando, de sua linguagem, cultura e experiências de vida. É a partir da problematização dessa realidade que se promove a conscientização conceito central em sua obra

entendida como a capacidade de refletir criticamente sobre o mundo, identificar as estruturas de opressão e agir coletivamente para sua transformação. Essa prática pedagógica exige a valorização do saber popular, o reconhecimento das especificidades socioculturais e o compromisso com a justiça social (Freire, 2019, p. 96).

Para Freire, a verdadeira educação é aquela que liberta, que rompe com o silêncio imposto aos oprimidos e devolve-lhes a palavra como instrumento de ação e transformação. Como ele afirma, “não há palavra verdadeira que não seja práxis. Portanto, dizer a palavra verdadeira é transformar o mundo” (Freire, 2019, p. 108). Assim, sua proposta educativa não se limita ao espaço escolar, mas estende-se à vida cotidiana, aos movimentos sociais e às lutas por dignidade e cidadania, sendo particularmente relevante na Educação de Jovens e Adultos (EJA), onde os sujeitos muitas vezes carregam histórias de exclusão, resistência e sabedoria acumulada.

1.2 As primeiras turmas de alfabetização de Paulo Freire

Um marco fundamental na trajetória de Paulo Freire foi sua experiência com o projeto pioneiro de alfabetização de adultos em Angicos, no estado do Rio Grande do Norte, em 1963. Nesse projeto, em um período surpreendentemente curto de apenas 45 dias, cerca de 300 trabalhadores rurais, até então analfabetos, foram alfabetizados utilizando o método inovador das “palavras geradoras”. Essa metodologia consistia em identificar palavras do cotidiano dos educandos, que possuíam significado imediato e concreto para suas vidas, como “trabalho”, “terra” e “casa”, e partir dessas palavras para a construção do processo de leitura e escrita. Essa abordagem tinha como base o entendimento de que era necessário primeiramente “ler o mundo” para depois “ler a palavra”, ou seja, compreender e problematizar a realidade vivida antes de aprender a decodificar os signos linguísticos (Freire, 2019).

Essa experiência não apenas revolucionou a alfabetização de adultos no Brasil, rompendo com os métodos tradicionais que enfatizavam a memorização e a repetição, mas também ganhou repercussão nacional e internacional por sua eficácia e seu caráter profundamente político. O projeto em Angicos demonstrou que a alfabetização poderia ser um processo integrado à conscientização social, capaz

de empoderar os educandos para compreender e transformar suas condições de vida.

No entanto, esse trabalho inovador foi abruptamente interrompido pelo golpe militar de 1964, que instaurou um regime autoritário no Brasil. Paulo Freire foi preso, teve seu método considerado subversivo e foi forçado ao exílio, período em que viveu em países como Chile, Estados Unidos e Suíça. Mesmo longe do país, sua produção intelectual e seu método pedagógico continuaram a se disseminar e influenciar movimentos de educação popular em diversos contextos globais (Freire, 1992, p. 11).

Apesar das adversidades, o legado de Freire se consolidou como base teórica e prática para a educação popular e para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) no Brasil, sendo fundamental para a construção de uma pedagogia crítica que valoriza o diálogo, a cultura e a experiência do educando. Sua proposta permanece viva como um modelo de educação que vai além da alfabetização formal, propondo uma educação que transforma e liberta.

2. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) constitui uma modalidade da educação básica destinada a atender pessoas que, por diversos motivos, não tiveram acesso ou não conseguiram permanecer na escola durante a idade adequada para as etapas regulares de ensino. Essa modalidade abrange jovens a partir dos 15 anos, para o ensino fundamental, e adultos a partir dos 18 anos, para o ensino médio, configurando-se como um espaço educativo que oferece oportunidades de continuidade e conclusão da escolarização em formatos mais flexíveis e adequados às especificidades desse público. A EJA procura, assim, adaptar-se às condições sociais, econômicas e culturais dos educandos, utilizando metodologias contextualizadas que valorizam suas experiências de vida e saberes prévios (Brasil, 1996).

Segundo Arroyo (2006), a EJA transcende a ideia simplista de ser um “ensino de segunda chance” para aqueles que não conseguiram concluir a educação básica na idade regular. Ela deve ser entendida como um direito humano fundamental, um direito social e político, que reconhece a educação como instrumento de inclusão e de exercício pleno da cidadania. Nesse sentido, a

EJA não se limita a fornecer conteúdos escolares, mas busca promover a formação integral dos sujeitos, articulando aspectos cognitivos, culturais, sociais e afetivos. Essa modalidade educativa atua como uma estratégia para superar desigualdades e construir uma sociedade mais justa, ao ampliar o acesso e a permanência de jovens e adultos no sistema educacional formal.

Além disso, a EJA desempenha um papel significativo na inclusão social, pois oferece aos educandos condições para o desenvolvimento de competências que favorecem sua inserção no mercado de trabalho, na vida comunitária e na participação política. A modalidade também fortalece a autoestima e o senso de pertencimento social, elementos essenciais para a construção de identidades positivas e para o enfrentamento das diversas formas de exclusão. Dessa forma, a EJA assume um papel estratégico na formação cidadã, contribuindo para o empoderamento dos sujeitos e para a promoção de direitos.

Portanto, a Educação de Jovens e Adultos é um campo educativo que integra demandas históricas e sociais, buscando atender às necessidades específicas de um público heterogêneo, por meio de práticas pedagógicas inclusivas, flexíveis e contextualizadas, que visam a transformação pessoal e social.

2.1 Fundamentação Legal da EJA

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é amparada por um conjunto robusto de dispositivos legais que asseguram o direito à educação para aqueles que não concluíram a etapa regular em idade adequada. A Constituição Federal de 1988 representa o marco fundamental desse reconhecimento, estabelecendo no artigo 208, inciso V, a obrigação do Estado em assegurar atendimento educacional especializado para jovens e adultos, reforçando a educação como direito social e dever do Estado. Essa garantia constitucional é um pilar essencial para a formulação de políticas públicas que visam à universalização da educação em diferentes etapas da vida.

Complementando a Constituição, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, dedica aos artigos 37 e 38 dispositivos específicos que tratam da EJA, definindo suas diretrizes e objetivos. A LDB reconhece que a modalidade deve atender às características e condições peculiares

desses educandos, permitindo a organização flexível dos currículos e a adaptação das metodologias pedagógicas, de forma a promover a inclusão e a valorização dos saberes adquiridos ao longo da vida. Essa legislação possibilita, assim, formas diversificadas de oferta, como o ensino presencial, semipresencial e a distância, ampliando o acesso e a permanência dos jovens e adultos no sistema educacional (Brasil, 1996).

Além disso, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a EJA, estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 1, de 2000, enfatizam a necessidade de que o processo de ensino-aprendizagem esteja fortemente vinculado à experiência de vida dos educandos. Essas diretrizes orientam para uma educação contextualizada, que respeite as especificidades culturais, sociais e econômicas dos sujeitos, valorizando suas histórias e promovendo uma aprendizagem significativa, que articule teoria e prática. (BRASIL, 2000, art. 4º, inciso III)

O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005/2014, incorpora metas explícitas relacionadas à ampliação e à melhoria da EJA no Brasil. Entre essas metas, destaca-se a redução do índice de analfabetismo e o aumento da taxa de conclusão da educação básica por jovens e adultos, reafirmando o compromisso do Estado com a educação ao longo da vida e com a inclusão social.

Outro importante instrumento legal e educacional é o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), criado pelo Ministério da Educação. O ENCCEJA oferece uma oportunidade para que jovens e adultos possam obter certificação de conclusão dos ensinos fundamental e médio, mesmo sem frequentar regularmente a escola, reconhecendo os conhecimentos e habilidades adquiridos formal ou informalmente. Essa certificação é fundamental para ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho e a participação cidadã desses indivíduos, contribuindo para a promoção da equidade educacional e social.

Portanto, a fundamentação legal da EJA no Brasil é ampla e articulada, constituindo-se em um conjunto de normas e políticas que visam garantir o direito à educação, respeitar a diversidade dos educandos e promover a inclusão social por meio da escolarização continuada.

2.2 A Identidade do Aluno da EJA

O perfil do aluno da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é marcado por uma heterogeneidade significativa, refletindo a complexidade das trajetórias de vida desses indivíduos. Essa diversidade abrange desde jovens que, por razões socioeconômicas, foram obrigados a ingressar precocemente no mercado de trabalho, resultando no abandono escolar, até adultos e idosos que, devido a barreiras estruturais, culturais e históricas, não tiveram acesso à educação formal durante a infância. Essa faixa etária ampla configura um quadro multifacetado de demandas e necessidades educacionais específicas, o que impõe desafios para a organização curricular e para as metodologias pedagógicas aplicadas na EJA (Soares, 2002, p. 48).

Segundo Soares (2002), esses educandos trazem consigo não apenas as marcas da exclusão escolar e social, mas também um vasto repertório de saberes práticos, culturais e sociais adquiridos ao longo da vida. Tais saberes, fruto da experiência cotidiana, das relações comunitárias, do trabalho e da vivência familiar, constituem uma riqueza pedagógica que deve ser valorizada no processo educativo, contribuindo para a construção de uma aprendizagem significativa e contextualizada.

Além disso, muitos desses alunos são chefes de família, desempenhando múltiplas funções que vão além da esfera educacional, como trabalhadores formais ou informais, responsáveis pelo sustento e pelo cuidado dos seus lares. Essa condição reforça a importância da EJA como espaço de fortalecimento da autonomia e da cidadania, visto que a escolarização representa uma estratégia fundamental para a transformação de suas realidades sociais e econômicas.

Os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) não podem ser compreendidos meramente como receptores passivos de conteúdo ou beneficiários de uma segunda oportunidade escolar. Pelo contrário, esses sujeitos se configuram como agentes ativos e protagonistas de suas trajetórias educacionais e de vida, que buscam na educação um instrumento fundamental para ampliar suas possibilidades de inclusão social, melhorar suas condições pessoais e familiares e exercer sua participação de forma mais plena e efetiva na sociedade. Essa busca envolve não apenas a aquisição de competências acadêmicas, mas também o desenvolvimento da autonomia, do senso crítico e da capacidade de ação cidadã.

Reconhecer a heterogeneidade do perfil dos educandos da EJA é fundamental para que políticas públicas educacionais e práticas pedagógicas

possam ser elaboradas e implementadas com sensibilidade e eficácia. Cada sujeito traz consigo uma história de vida, uma rede de saberes e valores, além de desafios específicos que demandam respostas educativas diversificadas e contextualizadas. Portanto, a educação oferecida deve ser flexível, respeitosa às diversidades culturais, sociais e econômicas, e orientada para a promoção da inclusão plena desses indivíduos no sistema educacional e na sociedade como um todo (Arroyo, 2006, p. 87).

Além disso, é essencial que as políticas públicas para a EJA garantam não apenas o acesso, mas também a permanência e a conclusão dos estudos, oferecendo suporte pedagógico, social e psicológico adequado. Práticas pedagógicas que valorizem o diálogo, o reconhecimento dos saberes prévios, a contextualização dos conteúdos e a construção coletiva do conhecimento contribuem para a motivação dos educandos e para a efetividade do processo educativo (Freire, 2019, p. 92).

Assim, a educação de jovens e adultos emerge como um espaço de resistência, de reconstrução e de esperança, onde os sujeitos podem resgatar seu direito à educação, fortalecer sua autoestima e tornar-se atores conscientes e transformadores em suas comunidades e na sociedade em geral.

Nesse sentido, a construção de um currículo que dialogue com as realidades desses educandos torna-se um imperativo pedagógico. Um programa padronizado, desvinculado dos contextos social e produtivo vivenciados por esses alunos, tende a aprofundar o distanciamento entre a escola e sua vida prática, tornando o aprendizado algo distante e sem significado. É preciso, portanto, que os conteúdos programáticos sejam transversalizados por temas como mundo do trabalho, direitos sociais e saúde, transformando a sala de aula em um ambiente de reflexão crítica sobre suas próprias condições de existência. Como afirma Arroyo (2006, p. 34), "o currículo da EJA deve ser pensado a partir dos sujeitos que o vivem, de suas culturas, seus trabalhos e suas lutas", convertendo o conhecimento escolar em uma ferramenta tangível para a intervenção em sua realidade.

A formação docente, por sua vez, precisa ser repensada para atender às especificidades da EJA. O educador que atua nessa modalidade deve estar apto não apenas a transmitir conhecimentos formais, mas a atuar como um mediador cultural, capaz de reconhecer e incorporar os saberes experienciais da turma ao processo de ensino-aprendizagem. Isso exige uma postura de escuta sensível e

humildade epistemológica, na qual o professor compreende que também aprende com a vasta bagagem de vida de seus alunos. Tal abordagem, defendida por Freire (2019, p. 68) ao afirmar que "quem ensina aprende ao ensinar e quem aprende ensina ao aprender", fortalece os vínculos dentro da sala de aula e legitima a escola como um espaço de troca e valorização mútua.

Paralelamente, a questão da evasão permanece como um desafio central, intimamente ligada às pressões da vida adulta. A conciliação entre jornadas exaustivas de trabalho, responsabilidades familiares e os estudos exige um esforço sobre-humano de muitos alunos. Nesse contexto, Haddad e Pierro (2000, p. 115) ressaltam que "a permanência do aluno na EJA está diretamente associada à percepção de que a escola é sensível aos seus constrangimentos externos". Estratégias de flexibilização de horários, o oferecimento de suporte social e a criação de espaços de acolhimento para discutir essas dificuldades são, portanto, medidas essenciais para que o direito à educação se efetive.

Por fim, o sucesso da EJA deve ser medido para além de métricas convencionais de aprovação. O verdadeiro impacto revela-se na ampliação da autonomia intelectual do educando, no fortalecimento de sua autoestima e no seu engajamento como cidadão. Quando um aluno da EJA se reconhece como sujeito de direito e passa a intervir de forma mais consciente em sua comunidade, o objetivo maior dessa modalidade de ensino é alcançado. A educação, então, cumpre seu papel de instrumento de libertação, permitindo que cada trajetória interrompida seja não apenas retomada, mas ressignificada. Como sintetiza Giovanetti (2012, p. 28), "o sentido da EJA reside menos na reposição de um percurso perdido e mais na invenção de um futuro possível".

3. CONTRIBUIÇÕES DA EJA NA FORMAÇÃO DOS SUJEITOS

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) desempenha um papel fundamental na formação cidadã e no processo de empoderamento dos seus educandos, sendo um instrumento essencial para a promoção da justiça social e da equidade. Ao possibilitar a reflexão crítica sobre as condições sociais, econômicas e culturais em que os sujeitos estão inseridos, a EJA contribui significativamente para o fortalecimento da autoestima e da autonomia dos educandos, elementos fundamentais para o exercício pleno da cidadania. Essa

modalidade educativa não se limita à aquisição de competências técnicas e cognitivas, mas se propõe a formar indivíduos conscientes de seu papel social, capazes de participar ativamente dos espaços públicos e de reivindicar seus direitos.

Segundo Gadotti (2011), a Educação de Jovens e Adultos deve ser compreendida não apenas como uma modalidade educacional que visa a alfabetização ou a conclusão da escolaridade básica, mas como parte integrante de um projeto político-educacional mais amplo, comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática. Essa perspectiva amplia o conceito tradicional de educação, deslocando-o de um simples processo técnico ou instrucional para um espaço de luta social e de emancipação dos sujeitos. Nesse sentido, a EJA torna-se um instrumento fundamental para a transformação social, que atua diretamente na superação das desigualdades estruturais que caracterizam a sociedade brasileira.

Gadotti ressalta que a EJA deve promover a formação de sujeitos críticos, capazes de compreender as relações de poder, as injustiças sociais e as causas das desigualdades que os afetam. Essa consciência crítica, também chamada de conscientização, estimula os educandos a reconhecer seus direitos e a se posicionar como agentes ativos na construção de sua própria realidade. Dessa forma, a EJA contribui para a ampliação das perspectivas de inclusão social, não apenas no que diz respeito ao mercado de trabalho, mas também no convívio social, político e cultural.

Além disso, a EJA tem o potencial de fortalecer a cidadania, ao promover a participação dos educandos em espaços públicos e em processos decisórios que impactam suas vidas e comunidades. A formação cidadã proporcionada pela EJA não se limita ao conteúdo curricular, mas se expande para a vivência democrática, a responsabilidade social e o compromisso ético com a transformação da sociedade. Assim, a EJA assume um papel estratégico para a construção de um Brasil mais democrático, em que o direito à educação se articula com o direito à justiça social e à inclusão plena.

Nesse contexto, o papel do educador na EJA é também político e transformador, devendo assumir a função de mediador entre o conhecimento formal e a realidade vivida pelos educandos, estimulando o diálogo, o respeito e a valorização dos saberes populares. A metodologia pedagógica deve ser dialógica,

problematizadora e contextualizada, promovendo um aprendizado significativo que transcenda a simples reprodução de conteúdo para favorecer a reflexão crítica e a ação social.

Além disso, a EJA promove o empoderamento coletivo, ao estimular a participação ativa dos educandos em suas comunidades, fortalecendo redes de solidariedade e mobilização social. Os educandos tornam-se agentes de mudança, capazes de articular suas experiências pessoais com as demandas coletivas, contribuindo para o desenvolvimento local e para a construção de políticas públicas mais inclusivas. Assim, a EJA revela-se não apenas como um espaço de ensino-aprendizagem, mas como um ambiente de resistência e luta pela dignidade humana.

Nesse processo, a sala de aula da EJA transforma-se em um microcosmo da sociedade democrática que se almeja construir. Nela, as histórias de vida dos educandos, marcadas por resistências e superações, tornam-se o currículo vivo que alimenta as discussões e orienta as práticas pedagógicas. O ato de educar transcende, assim, a transmissão de conteúdos e se consolida como um ato político de reconhecimento e valorização das identidades que compõem a tessitura social brasileira. Segundo Freire (2018, p. 47), "a educação não muda o mundo, muda as pessoas. Pessoas mudam o mundo". Nesse sentido, a EJA opera uma dupla transformação: a da subjetividade do educando, que se redescobre como ser de direito, e a do espaço social, que é pressionado a se reconfigurar para acolher essas novas vozes.

O empoderamento promovido pela EJA manifesta-se, sobretudo, na reconquista da palavra. Muitos desses educandos, historicamente silenciados, encontram na alfabetização e no letramento as ferramentas para nomear seu mundo, expressar suas demandas e intervir na realidade com repertório e confiança ampliados. Essa "palavração", como define o educador popular Brandão (2007, p. 92), não é apenas um ato linguístico, mas um ato de existência social e política. Ao aprender a ler o mundo pela palavra escrita, o sujeito também se capacita para reescrever a sua própria história, tornando-se autor de seu destino.

O vínculo comunitário que se forma nas turmas de EJA é outro pilar do seu caráter transformador. Longe de ser um agrupamento casual de indivíduos, a sala de aula converte-se em uma comunidade de afetos e aprendizagens mútuas,

onde as dificuldades são compartilhadas e as vitórias, coletivamente celebradas. Essa rede de apoio e solidariedade é um antídoto contra a exclusão e um potente espaço de ressignificação da experiência educacional.

Como pontua Gadotti (2011, p. 75), "na EJA, ninguém é uma ilha; a aprendizagem é um processo solidário", no qual o conhecimento circula em mão dupla, enriquecido pelas experiências plurais de vida.

Por fim, o legado da EJA para a sociedade é imensurável. Cada diploma conferido a um educando representa muito mais do que a certificação de conhecimentos; é a coroação de uma trajetória de resiliência, a materialização de um direito secularmente negado e a inserção qualificada de um novo ator no jogo democrático. A educação, nessa perspectiva, cumpre sua função social máxima: não apenas incluir, mas reparar. Ela se afirma como um instrumento de justiça cognitiva, que devolve à sociedade brasileira uma parte de si mesma que lhe foi injustamente subtraída, fortalecendo a democracia com a presença ativa e crítica de todos os seus cidadãos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente análise sobre o Panorama Histórico-Social da Educação de Jovens e Adultos no Brasil permitiu compreender que a EJA é uma modalidade educacional marcada por profundas implicações sociais, políticas e históricas. Por meio da trajetória de Paulo Freire, reconhecido mundialmente como um dos maiores educadores do século XX, foi possível evidenciar que a educação de jovens e adultos deve ser vista não apenas como um processo de alfabetização, mas como um instrumento de conscientização, emancipação e transformação da realidade.

Ao longo do trabalho, abordou-se a fundamentação legal da EJA, que garante o direito à educação a todos os cidadãos, independentemente da idade, conforme preveem a Constituição Federal de 1988 e a LDB 9.394/1996. Observou-se que a legislação brasileira reconhece a especificidade desse público e orienta para práticas pedagógicas que valorizem as vivências, os saberes e a autonomia dos sujeitos envolvidos nesse processo.

A investigação também possibilitou traçar o perfil do aluno da EJA, revelando uma diversidade de trajetórias, marcadas por experiências de exclusão,

trabalho precoce e desejo de superação. Ficou evidente que a EJA contribui não apenas para a escolarização, mas para o fortalecimento da autoestima, da cidadania e da inserção social e profissional desses indivíduos.

Dessa forma, pode-se concluir que o objetivo do trabalho foi plenamente atingido, ao discutir os aspectos históricos, legais e sociais que fundamentam a EJA, assim como sua relevância no cenário educacional brasileiro. A análise demonstrou que a EJA é um espaço de resistência, reexistência e reconstrução de saberes, especialmente quando orientada por princípios dialógicos e humanizadores, como os propostos por Paulo Freire.

Entretanto, reconhece-se que o tema ainda apresenta limitações quanto à disponibilidade de dados atualizados e pesquisas locais mais aprofundadas sobre o impacto da EJA na vida dos educandos. A escassez de políticas públicas consistentes e a descontinuidade de programas educacionais também representam desafios que merecem ser enfrentados.

Como recomendação para estudos futuros, sugere-se o aprofundamento de investigações empíricas em diferentes contextos regionais, a análise da atuação dos profissionais da EJA e o impacto das novas tecnologias na aprendizagem de jovens e adultos. Além disso, seria relevante desenvolver pesquisas que acompanhem a trajetória dos egressos da EJA, buscando compreender os efeitos de médio e longo prazo dessa modalidade na vida pessoal, social e profissional dos educandos.

REFERÊNCIAS

1. ARROYO, Miguel. **Ofício de Mestre: imagens e autoimagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
2. BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988].
3. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 134, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996.
4. BRASIL. Plano Nacional de Educação. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 151, n. 121, p. 1-24, 26 jun. 2014.
5. BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 16, 7 jul. 2000.
6. FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.

7. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
8. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 65. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.
9. GADOTTI, Moacir. **Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta**. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2011.
10. SOARES, Leôncio. **Educação de Jovens e Adultos: um campo em construção**. São Paulo: Cortez, 2002.